



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 525 de 12 de Agosto de 2020** - Dispõe Sobre a Alteração do Regime de Carga Horária de Servidor do Magistério Municipal e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 525 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração do Regime de Carga Horária de servidor do Magistério Municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos normativos insertos na Lei Municipal nº 436/2011;

CONSIDERANDO as conclusões proferidas pela Comissão de Acompanhamento constituída sob os auspícios da Portaria Municipal nº 516 de 29 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o atendimento ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência dos atos desta Gestão;

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Promove-se, nos termos da Lei, a alteração da jornada de trabalho de 20hs para 40hs da seguinte servidora do Magistério Público Municipal:

- I. – Adriana Santos de Freitas, matrícula nº 1853, Professora nível II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS